



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 03/05/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 053/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.002851-8), formulado pelo Dr. **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz de Direito da Comarca de São Domingos do Capim e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2013.7.002008-9), instaurado por meio da Portaria n.º 013/2017-CJCI, de 03/02/2017;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor da Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CORRÊA**, Auxiliar Judiciária da Comarca de São Domingos do Capim, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior